CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA
Gabinete do Vereador Dr. Luciano Girão

COORDENADORIA DAS COMISSÕES
RECEBIDO
08 MAI 2025
15 : 18 Min.
Servidor

2388/2025

REQUERIMENTO Nº_____/2025

APROVADO

EM 14 / 08 / 2025

Presidente

"Requer a realização de audiência pública para debater sobre o poder de polícia, o policiamento ostensivo e a utilização de arma de fogo em serviço pela Guarda Municipal de Fortaleza, face a decisão do Recurso Extraordinário (RE) 608588, com repercussão geral (Tema 656) do Supremo Tribunal Federal – STF."

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador **Dr. Luciano Girão**, *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, mui respeitosamente, requerer de V. Exa, após ouvido o Plenário, que seja determinada a realização de audiência pública para debater sobre o poder de polícia, o policiamento ostensivo e a utilização de arma de fogo em serviço pela Guarda Municipal de Fortaleza, face a decisão do Recurso Extraordinário (RE) 608588, com repercussão geral (Tema 656) do Supremo Tribunal Federal – STF.

Requer ainda que seja convidada para esta audiência pública a Secretaria Municipal da Segurança Cidadã (SESEC); Guarda Municipal de Fortaleza (GMF); Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
25 FEV 2025
09 33
SECRETÁRIO

Rua Thompson Bulcão, 830 – Bairro Patriolino Ribeiro – Fone: (85) 3444.8300
CEP 60.810-460 – Fortaleza - Ceará

(SSPDS); Ministério Público Estadual do Ceará (MPCE); Representantes da Categoria e; entidades representantes da sociedade civil.

Vale salientar que, oportunamente, será indicado ao Cerimonial desta Casa a lista de participantes e convidados.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 25 DE fev. DE 2025.

Dr. Luciano Girão
Vereador de Fortaleza – PDT
2º Vice-Presidente da Câmara Municipal